

Das luzes pombalinas às encruzilhadas liberais nos Açores:
o caminho de S. Miguel

Carlos Guilherme Riley

Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos
Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 917-924

Das luzes pombalinas às encruzilhadas liberais nos Açores: o caminho de S, Miguel

Carlos Guilherme Riley

Nesta ocasião em que se fecha o ciclo da vida académica do Prof. Oliveira Ramos, gostaria de rebobinar a sua longa carreira pondo em destaque dois momentos que, por razões científicas e institucionais, determinaram a forma como se configura esta homenagem. 1961: o jovem estudante apresenta à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa uma dissertação de licenciatura subordinada ao tema *Introdução à História do Liberalismo em Portugal*. 1978: o consagrado Professor faz parte do primeiro corpo docente que ajuda a consolidar o ensino e investigação histórica na recém nascida Universidade dos Açores. Em ambas as datas o Prof. Oliveira Ramos desempenhou funções pioneiras, designadamente no primeiro caso, abrindo uma nova fronteira no campo da historiografia portuguesa de então que, como é sabido, se afastava do Liberalismo como diabo da cruz¹. Ora, atendendo à proeminência que este tema ocupa na sua obra e ao protagonismo que os Açores tiveram no processo de implantação do Liberalismo em Portugal, pareceu-me adequado dedicar-lhe, em meu nome pessoal e da Universidade a que pertença, este breve ensaio sobre os diferentes ecos que a modernidade aqui encontrou na viragem dos séculos XVIII-XIX, esperando assim dar um modesto e periférico contributo para o estudo desse (ainda) mal amado Portugal Liberal.

Em conformidade com um dos ensinamentos que nos deixa a obra do Prof. Oliveira Ramos - o de que a abordagem do Liberalismo deve ser feita *sob o signo das Luzes* - tomarei como ponto de partida desta exposição as reformas que Pombal, em 1766, implementou nos Açores. No plano político, administrativo e económico², elas introduziram elementos de modernidade cujo cunho centralista levantou algumas resistências num arquipélago com nove ilhas tradicionalmente hierarquizadas num modelo policêntrico. Apesar da racionalidade das medidas reformistas, desde logo se tornou patente uma disfunção entre o peso político-militar da ilha Terceira e o dinamismo comercial de São Miguel, designadamente quando na transição dos séculos XVIII-XIX o arranque do "ciclo da laranja"³ acentua ainda mais a centralidade económica micaelense no contexto arquipelágico açoriano. Não obstante a reforma contemplar a criação de uma corregedoria para

¹ Como sublinha Nuno Gonçalo Monteiro ("Uhistoriographie de la Revolution liberale au Portugal: perspectives recentes", in *La recherche en Histoire du Portugal*, Paris, Centre d'Etudes Portugaises-EHESS, n^o 1, 1989, pp. 57-65) os estudos sobre o liberalismo português constituíram, no decurso do Estado Novo, uma "historiografia de oposição e de exílio" e raramente emergem do quadro universitário oficial. Neste particular, tanto a tese de Luis Oliveira Ramos apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa nos primórdios da década de 1960, como o magistério de José Sebastião da Silva Dias na Faculdade de Letras de Coimbra, são as exceções mais significativas a essa regra.

² Recentemente estudadas em profundidade por Avelino de Freitas de Meneses (*Os Açores nas encruzilhadas de Setecentos, 1740-1770*, 2 vols, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1993-1995) e José Guilherme Reis Leite (*O Códice 529-Açores do Arquivo Histórico Ultramarino. A Capitania-Geral dos Açores durante o consulado pombalino*, s.L, Universidade dos Açores, 1988).

³ Sobre este tema vejam-se os estudos de Sacuntala de Miranda (*O ciclo da laranja e os "gentleman farmers" da ilha de S. Miguel, 1780-1880*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1989) e Fátima Sequeira Dias ("A importância da economia da laranja no arquipélago dos Açores durante o século XIX", in *Arquipélago-História*, 2- série, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, vol. I (2), 1995, pp. 189-240).

São Miguel (com açada na vizinha ilha de Santa Maria), esta medida de excepção foi incapaz de atenuar a insatisfação da elite local perante o estatuto de periferia política que doravante ocupava face à Terceira e à cidade de Angra. Por outro lado, o facto do poder central não ter recrutado entre a nobreza da ilha ninguém para os altos cargos da renovada administração régia nos Açores, contribuiu decisivamente para a emergência de um espírito de corpo na elite micaeiense que, sacudida pelas críticas feitas à sua ociosa rusticidade e absentismo rentista, irá encetar um processo de *aggiornamento* às luzes do século que lhe permitam vir a executar ela própria de futuro as medidas desenvolvimentistas elencadas no diagnóstico pombalino.

É, portanto, nesta linha de continuidade iniciada no último quartel do século XVIII, e não sob o signo da "ruptura revolucionária", que deve ser correctamente interpretada nos Açores a transição do Antigo Regime para a modernidade. Evitando cair em generalizações precipitadas que atropelam o emparcelamento monográfico de que é feita a história das ilhas açorianas, irei apenas circunscrever esta perspectiva de análise ao caso da sociedade micaeiense, dado ser aquela que melhor reflecte a capacidade de adaptação da elite local aos ventos de mudança que, dos dois lados do Atlântico, sopravam com variável intensidade sobre este arquipélago intercontinental. E se sublinho os dois lados do Atlântico, faço-o porque se tornou uma espécie de praxe historiográfica nacional avaliar unicamente em função da Revolução Francesa o maior ou menor grau de acolhimento que os ideais democráticos e liberais conheceram entre nós na transição dos séculos XVIII-XIX⁴. Ora, se esta perspectiva não sofre grande contestação para o caso da sociedade reinol, o mesmo já não se poderá dizer da açoriana, sobretudo quando a olhamos caso a caso, ilha a ilha.

Dez anos depois da implementação das reformas pombalinas nos Açores, as colónias inglesas da América do Norte declaravam unilateralmente a sua independência face à coroa britânica, dando assim início ao processo revolucionário que culminaria na consagração constitucional de uma república de Estados federados. A ruptura política operada, se bem que não tivesse conhecido repercussões visíveis nos Açores, também não passou propriamente despercebida, sobretudo naquelas cidades (Ponta Delgada e Angra) onde se encontravam estabelecidos mercadores ingleses e nas ilhas que mais frequentemente contactavam com as barcas baleeiras norte-americanas (Faial, Pico, Flores e Corvo). De facto, a experiência americana encontra-se subliminarmente presente naquela que constitui, durante o período do vintismo, uma das primeiras e mais interessantes expressões da ideologia liberal nos Açores: refiro-me à *Corografia Açórica* do jorgense João Soares de Albergaria e Sousa, publicada em 1822⁵, onde o autor descreve os seus concidadãos como vivendo *na escuridão de seus direitos naturais e primitivos* e fazendo *pouca honra ao carácter livre de povos do Novo Mundo ou Americanos*⁶, exortando-os a libertarem-se do jugo colonial. Este novo paradigma revolucionário de filiação americana, o da independência-descolonização, reforçado pelo "grito do Ipiranga" brasileiro em 1822, teve um peso nada desprezível no imaginário político do liberalismo oitocentista açoriano, designadamente nas cambiantes separatistas e federalistas do seu discurso.

A ideia da união política das ilhas e consequente separação de Portugal, já tinha sido sugerida por um oficial da armada inglesa que, em 1813, dá à estampa uma obra cujo longo título é um manifesto claro dos propósitos com que foi escrita, o de recomendar os Açores ao protectorado

⁴ Merece aqui ser sublinhada (não tanto por se situar ao arrepio desta corrente, mas sobretudo pela oportunidade e carácter marginal que assumiu relativamente ao *main stream* da historiografia portuguesa logo após o 25 de Abril de 1974) a conferência realizada pelo Prof. Oliveira Ramos no Ateneu Comercial do Porto por ocasião do bicentenário da independência americana em Julho de 1976 (vd. "Repercussões em Portugal da independência dos Estados Unidos", in *Da Ilustração ao Liberalismo - temas históricos*, Porto, Lello & Irmãos Editores, 1979, pp. 55-88).

⁵ *Corographia Açórica, ou Descrição Física, Política e Histórica dos Açores, por um cidadão açorense, M. da Sociedade Patriótica Phylantropia n'os Açores*, Lisboa, Imp. de João Nunes Esteves, 1822. Este curioso e raro título de 133 páginas conheceu uma reedição *fac-simile* com tiragem única de 500 exemplares em 1975 (promovida no quadro da luta separatista da Frente de libertação dos Açores por Rainer Daehnhardt), estando hoje à disposição dos estudiosos uma bem melhor edição (Ponta Delgada, Ed. Jornal de Cultura, 1995, doravante aqui seguida nas citações) prefaciada por José Guilherme Reis Leite, a quem é devido igualmente um importante estudo sobre a biografia social e política do seu autor ("Para uma leitura da *Corografia Açórica* de João Soares d'Albergaria de Sousa", in *Arquipélago*, 1- série, Ponta Delgada, vol. V, 1983, pp. 279-317).

⁶ *Op. Cit.*, p. 39.

britânico: *History of the Azores or Western Islands; containing an account of the Government, laws and religion (...and demonstrating the importance of these valuable islands to the British Empire*⁷. O autor da *Corografia Açórica* conhecia perfeitamente este trabalho, que cita por mais de uma ocasião em notas de pé de página, reproduzindo trechos como este: *Eles estão impacientes de sofrer o orgulho e desprezo Metropolitano, esperam somente o sinal para sacudir o jugo. Urge a honra tomar estes Estados livres e independentes, segurá-los com o escudo protector de uma Nação poderosa, na sua Constituição política aproximada à Helvética [Thomaz Adson]*⁸. João Soares de Albergaria e Sousa, não sendo cúmplice dos interesses estratégicos ingleses no Atlântico, soube interpretar com lucidez aquilo que os olhos do Almirantado britânico viam com *clareza* e que, segundo ele, os sucessivos governos metropolitanos e os próprios cidadãos açorianos teimavam em não enxergar: *A natureza dotou este belo País de tudo quanto pode contribuir para a felicidade dos seus filhos*⁹. Importava, portanto, desenvolver e racionalizar as virtualidades das ilhas, processo que passava antes do mais pela tomada de consciência colectiva dos açorianos da sua importância como um todo arquipelágico. Efectivamente, para esta corrente mais radical do primeiro liberalismo açoriano, de que o autor jorgense é porta voz, a regeneração dos Açores passava pela união política de todas as ilhas, pois qualquer outro sistema de governo fraccionário e multipolar apenas viria prolongar, no essencial, as oligarquias municipais e insulares características do Antigo Regime.

A sua proposta é, afinal, no enunciado liberal e vintista dos tempos que corriam, o retomar das reformas centralistas e modernizadoras iniciadas por Pombal nos Açores, sobre as quais faz a seguinte observação: *Se esta autoridade (a do Capitão-General dos Açores enquanto Delegado do poder real) se conferisse a um Senado composto de Cidadãos de todas as ilhas, ele (Pombal) teria feito a felicidade geral dos seus habitantes*¹⁰. Esta visão federadora das diversas ilhas confrontava-se com outra linha mais tradicionalista, sobretudo evidente em S. Miguel, cujo acolhimento aos valores liberais foi sempre ditado por objectivos políticos separatistas relativamente à Terceira. Para todos os efeitos, o tema da independência foi algo de recorrente no imaginário político de então, mas as suas diferentes interpretações por parte das elites locais decorriam do sistema múltiplo de centros-periferias introduzido no arquipélago pelas reformas pombalinas que, ao centralizarem o governo em Angra, criaram uma Lisboa, nos Açores. Assim, o discurso contra o centralismo, contra esse metafórico e pombalino Terreiro do Paço, processa-se a partir daqui em dois planos divergentes: aquele em que todas as ilhas são uma periferia de Lisboa, e outro em que apenas algumas são uma periferia de Angra. No fundo estamos perante diferentes recentramentos de uma mesma ideia que veicula, contudo, programas políticos e interesses sociais substantivamente distintos.

Quarenta anos antes de Albergaria e Sousa qualificar os Açores como um arquipélago abençoado pela natureza, já outro açoriano afirmara ser este *o Paiz mais fértil da Europa*, só que se referia exclusivamente à ilha de S. Miguel e fazia depender a felicidade dos seus habitantes da libertação das opressivas reformas pombalinas, bem como do grau de independência que os micaelenses lograssem alcançar da ilha Terceira, que figuradamente descreve como um *monstro enorme com cabeça de formiga e membros de gigante*. Estas palavras são retiradas de duas representações enviadas a D. Maria I e D. João VI, em 1781¹¹ e 1797¹², por José Medeiros da Costa e Albuquerque, Capitão do Castelo de S. Brás em Ponta Delgada e filho segundo de uma importante

⁷Thomas Ashe (por vezes também designado por Adson), imprime este trabalho em Londres (Sherwood, Neely & Jones, 1813). Sobre este autor e obra pode-se consultar com proveito o trabalho de José Guilherme Reis Leite, "Os Açores e os interesses ingleses no Atlântico durante a Guerra Peninsular", in *Arquipélago* (n.º especial Relações Açores-Grã Bretanha), Ponta Delgada, Universidade dos Açores - British Council, 1988, pp. 101-122. ⁸*Op. Cit.*, p.9. ⁹*Ibid.*, p.8. ¹⁰*Ibid.*, p.56.

¹¹ Representação enviada a D. Maria I por José Medeiros da Costa Albuquerque (1 de Julho de 1781). Arquivo Histórico Ultramarino, Açores, caixa 15, doe. 17. Uma transcrição do documento original encontra-se publicada no estudo citado *infra* na nota 14. ¹² Relatório de José Medeiros da Costa Albuquerque, Governador Militar de S. Miguel (1797). Biblioteca Nacional de Lisboa, *Colecção Pombalina*, Vol. 649, fl. 350 e segs. Uma transcrição integral do documento, feita por José Inácio de Brito Rebelo, encontra-se publicada no *Arquivo dos Açores* (ed. fac-símile), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, vol. XII, 1983, pp. 492-507.

família da nobreza local, mais tarde agraciada no Liberalismo com o título de Viscondes e Barões das Laranjeiras¹³. Uma análise cuidada das referidas representações e da biografia do seu autor, que já noutra ocasião teve a oportunidade de *fazer*¹⁴, coloca-nos perante uma proposta regeneradora que, embora em sintonia com o diagnóstico traçado pelas luzes pombalinas, tem o valor acrescido de ser feita de dentro para fora, isto é, representa uma perspectiva endógena das medidas que os membros da elite local entendiam como necessárias para promover o desenvolvimento da ilha.

Para além da visão estruturante de uma "autarcia" insular micalense, outro dos aspectos recorrentes nas representações deste militar iluminado é a ênfase colocada no papel decisivo que a nobreza local deveria ter no processo de fomento e transição para a modernidade. Para tal, Costa e Albuquerque recomenda aos senhores morgados que promovam a educação superior dos seus filhos, designadamente a dos segundogénitos que não lhes iriam suceder na herança dos bens patrimoniais e que estariam assim habilitados a ocuparem os cargos cimeiros da administração régia na sua própria terra. O tema da ilustração da classe dirigente era aqui introduzido muito antes de, no primeiro quartel do século XIX, uma abundante e diversificada literatura (tanto nacional como estrangeira) denunciar o comportamento ora sumptuário e frívolo, ora rústico e obscurantista, da maioria dos morgados micalenses, apontados como responsáveis pelo subdesenvolvimento das potencialidades agrícolas e industriais da ilha. As críticas não malharam, contudo, em ferro frio e, além disso, seja pela emergente proeminência de alguns comerciantes de grosso trato (como é o caso paradigmático de Nicolau Maria Raposo de Amaral¹⁵), seja pelo processo de cosmopolitização que o crescente negócio da laranja com Inglaterra proporcionava, algumas das principais famílias terratenentes de S. Miguel começaram a enviar os filhos para Coimbra (e, depois da implantação do Liberalismo, para Paris) ao mesmo tempo que procuravam aplicar as luzes do saber na exploração e fomento económico de suas próprias casas¹⁶.

É neste contexto que se processa o acolhimento ao Liberalismo em S. Miguel, cujas interessantes manifestações e debates no período do vintismo traduzem já a existência de duas correntes distintas (radical e conservadora) no seio da oligarquia local, as quais mais tarde se virão a consubstanciar em outras tantas Lojas maçónicas na década de 30, após a passagem de D. Pedro IV pela ilha com o Exército Liberal, cuja célebre expedição dos bravos do Mindelo (grande parte dos quais açorianos) foi em parte financiada pelo dinheiro da elite micalense. Numa coisa, contudo, ambas as facções faziam coro em unísono: a independência de S. Miguel e a sua separação da Terceira andavam de braço dado com os vivas à Liberdade. O tom começa a ser dado com a publicação, em 1820, de um opúsculo anónimo cujo título deixa logo adivinhar o seu carácter panfletário (*Considerações Patrióticas D'urn Insulano Michaelense*¹⁷), prosseguindo depois, já com ânimo épico, no elogio composto pelo Padre João José de Amaral aos *Beneméritos Restauradores da Liberdade e Independência da Ilha de S. Miguel, no dia primeiro de Março de 1821*¹⁸.

O título desta ode também tem que se lhe diga, pois os acontecimentos do 1^o de Março de 1821 assinalam o derrube da autoridade detida pelo Capitão-General dos Açores e a auto proclamação de uma Junta Governativa das ilhas de S. Maria e S. Miguel, sediada em Ponta Delgada, que de imediato envia os seus deputados ao Soberano Congresso reunido em Lisboa,

¹³ Vd. Jorge Miguel Mello-Manuel, "Medeiros e Albuquerque dos Barões e Viscondes das Laranjeiras", in *Anuário da Nobreza de Portugal*, Lisboa, Instituto Português de Heráldica, vol. III (3), 1985-2004 (no prelo).

¹⁴ Carlos Guilherme Riley, "As Luzes escondidas da modernidade em S. Miguel. Uma proposta de itinerário retrospectivo", in *Actas do Congresso do I Centenário da Autonomia dos Açores*, vol. 2, *A Autonomia no plano sócio-cultural*, Ponta Delgada, Ed. Jornal de Cultura, pp. 159-206.

¹⁵ Veja-se de Maria Margarida Vaz do Rego Machado, *Uma fortuna do Antigo Regime: a Casa Comercial de Nicolau Maria Raposo de Amaral*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2000 (1 vol. dact. Dissertação de Doutoramento).

¹⁶ Como é o caso, entre outros exemplos possíveis, da família Dias do Canto e Medeiros. A este respeito veja-se Carlos Guilherme Riley, "Um passeio pelos Cantos da ilha", in *Catálogo do Espistolário Familiar do Arquivo Brum da Silveira-José do Canto e Catálogo do Arquivo António do Canto Brum* (cord. de Pedro Pacheco de Medeiros), Ponta Delgada, Serviços de Documentação da Universidade dos Açores, 1999, pp. 11-41.

¹⁷ Publicado em Lisboa, na Oficina de Simão Thadeo Ferreira, com a data de 18 de Novembro de 1820.

¹⁸ Opúsculo de 9 páginas in 4^o, mandado imprimir por André da Ponte Quental e Câmara (companheiro de Bocage e avô do famoso Antero) em Lisboa (Imp. de Alcobia, 1822) e republicado no *Arquivo dos Açores* (ed. fac-símile), vol. III, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1981, pp. 486-90.

onde viria a ser aprovada a Constituição de 1822¹⁹. Se as alusões no título à *liberdade e independência* são mais do que compreensíveis, atendendo ao contexto revolucionário do vintismo em que são proferidas, o que não deixa de ser intrigante é o termo *restauradores* associado a um acontecimento que, na ordem histórica do liberalismo português, se integrava no próprio momento fundacional da liberdade. Que liberdade, portanto, entendia o autor do elogio ter sido restaurada? Obviamente que a do *status quo* anterior às reformas centralistas de Pombal no arquipélago. Afirmava-se assim inequivocamente a força centrífuga das oligarquias locais a favor de uma estrutura policêntrica nos Açores. Este movimento teve na ilha de S. Miguel o seu porta estandarte, estendendo-se depois ao Faial e deixando o Governo geral da Terceira reduzido a uma expressão meramente residual, que depois se traduzirá no envio tardio de dois deputados (19 de Outubro) às Cortes Constituintes de 1821. A fraccionada representação parlamentar açoriana, que acaba por corresponder às piores expectativas do autor da *Corografia Açórica*²⁰, assiste à consagração constitucional de uma matriz administrativa de centros múltiplos no arquipélago, que será depois sucessivamente repescada e consolidada quer por ocasião do segundo Liberalismo da década de 1830, como pela chamada primeira geração autonômica de 1890.

É precisamente neste contexto decisivo das Constituintes de 1821, e como voz externa à deputação açoriana, que João Soares de Albergaria e Sousa decide publicar a *Corografia*, verdadeira obra de combate em prol das posições federalistas, sobre a qual a sisuda Academia das Ciências virá a lançar sérias reservas²¹. Não se julgue, contudo, que este princípio axial da união açoriana era compartilhado por todos os sectores radicais do vintismo açoriano: A equação ou, melhor dito, as encruzilhadas do Liberalismo nas ilhas não são tão lineares como isso. Tanto assim era que significativo número de revolucionários do 1^o de Março de 1821, representavam a ala mais radical dos liberais micalenses e qualquer um dos deputados enviados pela Junta Governativa de S. Miguel às Cortes, André da Ponte Quental e João Bento Medeiros Mântua, deram provas bastantes do seu arrojo ideológico (designadamente este último) sem que por isso deixassem de defender com intransigência o separatismo e independência de S. Miguel. Cabe aqui realçar, aliás, a surpreendente proposta legislativa apresentada por Medeiros Mântua às Cortes sobre a abolição dos vínculos nas ilhas²² que, tanto em si mesma como pela quantidade de réplicas que gerou, constitui um dos documentos socialmente mais incisivos alguma vez publicados no decurso do vintismo açoriano. O deputado em causa era um ex frade franciscano que critica de forma bem agreste os morgados micalenses, denunciando-os como factor coagulante do desenvolvimento da ilha e propondo, preto no branco, uma redistribuição fundiária da riqueza em escala mais alargada. As reacções não tardaram a esta pedrada no charco, e outros elementos mais moderados igualmente ligados ao pronunciamento do 1^o de Março também fizeram ouvir a sua voz, dizendo: *A igualdade de bens é uma quimera que só poderia ter lugar em uma comunidade de Frades e de modo algum na sociedade civil, onde o Cidadão só deve aspirar á igualdade de Direitos*²³.

De facto, a publicação da proposta de Mântua, que os seus adversários chamavam depreciativamente de *folheto*, teve o condão não só de separar as águas entre a oligarquia micalense, como de mobilizar decisivamente alguns sectores da visada elite dos morgados para uma reinterpretação da sua nova função social no quadro do Liberalismo emergente. Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo, autor (sob a capa do anonimato) de duas réplicas²⁴ ao folheto do antigo frade da Lagoa, as quais constituem autênticos manifestos de defesa dos terratenentes

¹⁹ Sobre este assunto consulte-se, de Aires Jácome Correia, "História Documental da Revolução de 1821 na ilha de São Miguel para a separação do Governo da Capitania Geral da ilha Terceira", in *Revista Micaelense*, Ponta Delgada, vols. 3 e 4, 1920-1921.

²⁰ Albergaria e Sousa, diz a determinado passo da sua obra: *A Pátria envia 6 Representantes às Cortes extraordinárias do presente ano (1821)...Se a união não presidir a seus planos, ese os interesses particulares preferirem aosgeraes da Pátria, ficaremos decerto em peor situação*

²¹ Veja-se, a este respeito, o já citado estudo de José Guilherme Reis Leite, "Para uma leitura da (...)".

²² *Fundamento do projecto de Decreto, que para a abolição dos vínculos na ilha de S. Miguel, e nas mais dos Açores, offerece ao Soberano Congresso o Deputado da referida ilha, João Bento de Medeiros Mântua*, Lisboa, imp. Alcobia, 1822.

²³ *Explicação interessante do folheto intitulado Fundamentos..., seu autor um açoriano micalense*, Lisboa, Imp. de João Nunes Esteves, 1822, p. 10. Embora a coberto do anonimato, o autor deste opúsculo é o madeirense João Pacheco de Melo, residente em Ponta Delgada.

ilustrados, é um caso paradigmático da nova geração de morgados liberais que, sem abrirem mão do património familiar, procuram adaptar-se aos ventos de mudança e às modernas exigências da cidadania. Esta facção conservadora do liberalismo micaelense que Chaves e Melo, entre outros, representa, só virá a adquirir inteira visibilidade na década de 1830, quando se congrega em torno da Loja maçónica *União Açoriana*²⁵ > embrião do futuro partido Cartista em S. Miguel. Para além de razoável número de títulos publicados, Francisco Afonso deixou ainda inédita uma volumosa memória autobiográfica²⁶, testemunho fascinante da forma como acolheram, viveram e aderiram aos tempos liberais alguns dos filhos do Antigo Regime.

Não será agora a melhor ocasião para abrir a densa biografia social e política deste mal estudado personagem do liberalismo local. Era enviesar para um *estudo de caso* aquilo que, em homenagem ao magistério intelectual e científico do Prof. Oliveira Ramos, apenas procurei ser a minha breve reinterpretação açoriana de um trajecto - *da Ilustração ao Liberalismo* - que ele nos ensinou a percorrer pela estrada menos sinuosa.

Lagoa (Açores), 31 de Julho 2002

²⁴ São elas, respectivamente, (1) *Desagravo dos Michaelenses, ou refutação ao folheto intitulado Fundamentos..., porhum michaelense amante da verdade* e (2) *Resposta ao folheto intitulado Fundamentos..., porhum Administrador*. Embora datados de Ponta Delgada, 1822, ambos os opúsculos foram impressos em Inglaterra com paginação sequencial, a mando de Francisco Afonso de Chaves e Melo. Cf. Ernesto do Canto, *Bibliotheca Açoriana*, vol.I, Ponta Delgada, Typ. do Arquivo dos Açores, 1890.

²⁵ Loja n.º100, a primeira que os liberais constituíram em território nacional conquistado ao absolutismo. Na numeração de 1840 do Grande Oriente Lusitano, recebeu o primeiro lugar. Cf. AH. Oliveira Marques, *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, vol. II, Lisboa, Editorial Delta, 1986, col. 1452. A Loja foi criada a 31 de Março de 1832, encontrando-se D. Pedro IV nos Açores, e abriu os seus trabalhos regulares em 18 de Setembro de 1833. Pouco tempo depois (a 9 de Outubro) Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo é iniciado como aprendiz e adopta o nome maçónico de *Regulo*.

²⁶ *Vida de Francisco Afonso da Costa Chaves e Mello, desde a puerícia até ao quadragésimo sexto anno da sua idade, por elle mesmo escrita*, manuscrito de 178 fólios. Arquivo Regional e Biblioteca Pública de Ponta Delgada, *Livraria de José do Canto*, ms. n.º 25.